PROJETO DE LEI Nº /2025

INCLUIR A " CORRIDA E CAMINHADA DA MELHOR IDADE" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, faço saber que a Câmara Municipal de Santana aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial do Município de Santana, a "Corrida e Caminhada da Melhor Idade", a ser realizada, anualmente, na primeira semana de outubro, em alusão ao Dia Internacional do Idoso (1º de outubro).

Art. 2ª. A corrida e caminhada pode ser um evento principal dentro de uma programação mais ampla na Semana do Idoso, que pode incluir:

- Palestras sobre saúde e direitos do idoso.
- Workshops e atividades de lazer.
- Avaliação física e orientação com profissionais.
- Incentivo à participação de diferentes grupos e comunidades de idosos.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal, através das secretarias competentes (como Saúde, Esporte, Assistência Social), poderá promover e apoiar a realização do evento.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

_____

BRUNO ROCHA
VEREADOR - PL

JUSTIFICATIVA

O projeto visa incentivar a prática regular de atividade física para a melhor idade, contribuindo para a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida. A corrida e caminhada é uma excelente oportunidade para combater o isolamento social, promovendo a interação e o convívio entre os idosos.

A inclusão do evento no calendário oficial valoriza os idosos e suas contribuições para a sociedade. O evento pode ser associado à Semana Municipal do Idoso (1º de outubro, Dia Internacional do Idoso), reforçando a divulgação dos direitos previstos no Estatuto do Idoso.

Conclui-se que a corrida e caminhada é considerada o meio de atividade física mais comum dentre os idosos, assim sendo, a corrida e caminhada auxilia na minimização efetiva de risco de doenças crônicas, ajuda no desenvolvimento das capacidades motoras de idosos, reduz o comportamento sedentário e aumenta a capacidade de realização de atividades cotidianas.

Pode-se afirmar ainda que os idosos podem acrescentar em seu cotidiano a corrida e caminhada, sendo possível assim, manter o bem-estar físico e melhorar a qualidade de vida.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

_____

BRUNO ROCHA
VEREADOR - PL